

PROJETO BÁSICO

"Manejo de animais domésticos em situação de vulnerabilidade no território do Jacarezinho"

I. Resumo

Animais em condição de vulnerabilidade e abandonados são aqueles classificadas abaixo da faixa de pobreza, ou que vivem nas ruas, porém que recebem cuidados de pessoas. Cães e gatos nesta condição ficam suscetíveis a patologias diversas, bem como violência e quando doentes um risco ao meio ambiente e à sociedade. O projeto tem o objetivo de implementar ações para controle e redução dessa população animal no Jacarezinho. O Projeto prevê ações de monitoramento da saúde dos animais e que possam ser sentinelas para monitoramento da saúde humana e ações transversais que possam contribuir para melhoria da qualidade de vida.

II. Contextualização do projeto principal na Unidade

Apesar das evidências científicas dos efeitos positivos que cães e gatos causam na saúde e no bem-estar humano, os animais em condições de vulnerabilidade e abandonado podem trazer preocupações à sociedade. Essas preocupações incluem, principalmente, possibilidade de transmissão de epizootias e zoonoses, mordidas, arranhaduras e acidentes de trânsito, especialmente em regiões com desenvolvimento social e econômico limitados.

Uma das formas adotadas por muitas instituições e órgãos públicos ou privados, bem como iniciativas isoladas por seguimentos da sociedade com o intuito de diminuir problemas ou preocupações ocasionada pela presença de cães e gatos em condições de vulnerabilidade ou abandonados, de maneira rápida e a custos baixos, estão associadas à captura e retirada dos animais, na maioria das vezes sem planejamento, local adequado para recolocação desses animais e muitas vezes de forma não humanitária e com métodos não aceitos como sacrifícios e eutanásia. No entanto, essa estratégia além de ser antiética, somente funcionaria se não houvesse outros animais nas mesmas condições, no entorno de onde esses foram retirados. O que acontece, na prática, é que a retirada dos animais provoca o “efeito vácuo”, deixando o território livre para ser novamente ocupado por outros animais que habitam no território ou muitas vezes permitindo a condição de proliferação de outras espécies invasoras como roedores. Novos animais rapidamente tomam o lugar dos anteriores e os problemas antigos se perpetuam. A velocidade de procriação de cães e gatos admite o nascimento potencial de milhares de animais ao longo de poucos anos. Ainda que alguns possam ser transferidos para outros lugares, o efeito vácuo e a capacidade de procriação realimentam a repovoação daquele lugar. Métodos de eutanásia, além de proibidos pela Lei de Crimes Ambientais e pela Lei nº 14.228, de 20 de outubro de 2021, são considerados caros e ineficientes. Sendo assim, em um primeiro momento de curta duração, a população pode diminuir em tamanho e densidade, porém, em seguida, os números aumentam rapidamente.

A pandemia de Covid19 trouxe um cenário ainda mais preocupante com o aumento do número de animais em vulnerabilidade e em situação de abandonado, agravando o problema nas regiões e/ou territórios com desenvolvimento ou ação limitada do poder público.

Apesar de o Brasil ter criado a Coordenação Nacional de Proteção e Defesa Animal, no âmbito do Ministério do Meio Ambiente em 2020 e de fomentar ações educativas de guarda responsável e bem-estar de cães e gatos, não houve efetivamente uma estruturação e ações práticas na solução das questões relacionadas a animais em condições de vulnerabilidade e abandono de cães e gatos, e não estar organizada uma política nacional para o manejo populacional de cães e gatos, muitas cidades, incluindo o Rio de Janeiro, já possuem legislação específica para animais e diversas iniciativas privadas para trabalhar essa questão. Entretanto, apesar das iniciativas do Governo e da Prefeitura do Rio de Janeiro voltadas à proteção da saúde e do meio ambiente, incluindo a existência de uma Subsecretaria de Bem-estar Animal (SUBEM), a cidade tem cerca de 300 mil animais vivendo em condições de vulnerabilidade, comunitários, em abrigos e abandonados.

O aporte de animais em condições de vulnerabilidade em territórios é quase sempre diário, tanto de animais adultos quanto de filhotes. Por esses motivos, o tamanho desta população é variável e de difícil controle por parte dos gestores. O estado do Rio de Janeiro no ano de 2019 segundo dados do IBGE apresenta 358 e 803 mil domicílios com pelo menos um gato e um cão, considerando um total de domicílios total de 2.408.980, o que representa uma população de quase 50% de animais em domicílios no estado. Dados sobre populações em condições de vulnerabilidade, comunitários e abandonados são naturalmente imprecisos e por estimativa. Segundo o Instituto Pet Brasil da população de animais em condição de vulnerabilidade (ACV) aproximadamente 4% evoluem efetivamente para o abandono completo.

Considerando que os ACV são protegidos pela Constituição Federal do Brasil (art. 225) e pela Lei 9.605 de 13 de fevereiro de 1998 (art. 32 e seg.), que vivem sob a tutela do Poder Público e que o abandono de animais é problema ambiental e de saúde pública, e sendo considerado um crime, existe uma expectativa do poder público ou instituições de saúde pública exerçam ações no cuidado e bem-estar dos cães e gatos abandonados ou em condições de vulnerabilidade. A incorporação dos problemas ambientais na agenda das políticas públicas gera alinhamento entre proposições de saúde e ambiente, tornando importante desenvolver estratégias sustentáveis de médio e longo prazo para lidar eficazmente com as populações de animais, não só para proteger os seres humanos que entram em contato com estes animais, mas também para proteger a saúde e o bem-estar dos próprios animais.

Nesse contexto, o Instituto de Ciência e Tecnologia em Biomodelos (ICTB) é pautado por valores de bioética e bem-estar animal para executar sua missão, promovendo a qualidade de vida dos animais e minimizando o impacto das ações humanas sobre eles. Possui um programa de Saúde Única com expertise para o desenvolvimento ações de manejo humanitário de animais em condições de vulnerabilidade, comunitários e abandonados, trabalhando os eixos e ações de controle populacional, vacinação, identificação, posse responsável, educação socioambiental, inovação, inclusão, capacitação e empreendedorismo social, buscando lidar com a questão do bem-estar animal, da saúde pública e integrando ações que envolvem saúde humana, animal e o meio ambiente num escopo da Saúde Única.

A proposta de ações de um programa de manejo humanitário como estratégia para o controle populacional de animais em condições de vulnerabilidade no território do Jacarezinho, bem como para as condições ambientais, socioeconômicas, síndromes psicossociais e de saúde pública, foram baseadas em recomendações da World Animal Protection e estruturada em cinco pilares, a saber:

- (i) Educação: componente-chave do projeto, já que a maioria dos problemas associados a vulnerabilidade e abandono é influenciada pelo comportamento humano. A educação é uma forma de melhorar o conhecimento, influenciar a percepção e mudar a atitude das pessoas em relação aos animais, trazendo benefícios sociais e econômicos.
- (ii) Cuidados básicos de saúde/atenção primária em saúde animal: conjunto de medidas de análise, diagnóstico, assistência e prevenção da saúde animal, monitorar, diagnosticar e controlar a transmissão de epizootias e zoonoses. A vacinação e o controle parasitário, aliadas à castração, tornam o ambiente mais seguro para animais e pessoas. Dessa forma o controle populacional pode ser feito de forma ética e eficaz, mantendo a população estável e saudável no mesmo espaço, sem crescimento, objetivando um natural e gradual declínio de animais. O rastreamento de epizootias e zoonoses em tais animais permite que estes atuem como sentinelas de situações de interesse em saúde pública.
- (iii) Identificação e registro: a identificação dos animais é uma ferramenta do projeto. A identificação permite a correlação com tutores, a posse responsável e pode indicar que os animais são alimentados e monitorados e permite que animais abandonados resgatados possam ser identificados junto aos seus tutores e atribuindo responsabilidade e no caso de incidentes graves sejam relatados para que as providências necessárias sejam tomadas.
- (iv) Locais de acolhimento temporário: essenciais para lidar de maneira segura com casos emergenciais, animais doentes, animais abandonados, em condições de vulnerabilidade e em época reprodutiva. O trabalho é facilitado pela contenção do animal em local restrito e seguro até que uma decisão sobre a melhor condução para o caso possa ser tomada.
- (v) Manejo de acesso a recursos alimentares: importante para manter os animais alimentados, sem que estes tenham que perambular por locais onde há alimentos disponíveis, como restaurantes e lanchonetes. Cães e gatos castrados e estrategicamente alimentados são mais previsíveis, impedindo o surgimento de filhotes e limitando/coibindo/dificultando a chegada de outros animais da vizinhança. Mediante adequado nível de controle, os hábitos dos animais passam a ser mais bem coordenados, trazendo benefícios para funcionários e visitantes da instituição, sem afetar a saúde dos animais.

O presente projeto conta com a colaboração técnico-científica de grupo de profissionais da Universidade Federal do Paraná (UFPR) dedicada a estudos e ações dentro do campo da Medicina Veterinária do Coletivo. Este grupo, liderado pelo professor Alexander Biondo, conta com vasta expertise, acumulada ao longo de anos de experiência, sendo referência em todo o território nacional. Através desta colaboração, objetiva-se ganhar maior efetividade em diversas ações previstas, destacando-se aquelas voltadas para a conscientização da população quanto à posse responsável e caráter cruel e criminoso do ato de abandono, a atualização e aprimoramento de protocolos relacionados à triagem, admissão, tratamento e manutenção de animais abandonados e comunitários, bem como a elaboração e implementação de estratégias voltadas para a adoção responsável.

O programa de Saúde Única (ProÚnica) /ICTB atualmente conta com uma equipe com 4 veterinários, 1 biólogo, 4 técnicos e 1 assessora de comunicação de forma institucional, além de contar com toda a estrutura organizacional e administrativa do próprio ICTB e da Fiocruz. Neste contexto podemos destacar o apoio da Presidência, especialmente da Vice-Presidência de Ambiente, Atenção e Promoção da Saúde (VPAAPS), da Vice-Presidência de Gestão e Desenvolvimento Institucional (VPGDI) e da Coordenadoria de Comunicação Social (CCS); da Coordenação-Geral de Infraestrutura dos Campi (Cogic) e da colaboração das outras unidades da Fiocruz. Considerando a dimensão do conceito de “saúde única” e do “bem-estar único” e a relevância do trabalho na busca pela solução dos problemas gerados pelas condições de vulnerabilidade e abandono, é essencial as ações de controle populacional, no monitoramento desses animais para manutenção das condições de saúde no território e o processo de educação e posse responsável. Para que essas ações adquiram caráter contínuo permanente, o presente projeto tem como objetivo implantar uma ação no território do Jacarezinho através do programa institucional e estruturado de manejo humanitário e ético de cães e gatos, associado ao diagnóstico e monitoramento de epizootias e zoonoses e conscientização da população, para melhorar as condições de saúde pública do território.

III. Justificativa da contratação e da fundamentação legal

Justifica-se a contratação da Fiotec (Fundação para Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde), para o desenvolvimento do presente projeto, tendo em vista sua finalidade e missão de executar atividades de apoio aos projetos desenvolvidos pela Fiocruz, nos campos da ciência, tecnologia e inovação, em diversas categorias: ensino e pesquisa, produção de bens e insumos para a saúde, informação em saúde e desenvolvimento institucional.

Sua base jurídica da relação com a Contratante encontra-se ratificada no convênio 197/2021, por meio do processo n.º 25380.003453/2021-24, que estabelece e regula as formas e condições para que ambas desenvolvam atividades de apoio a programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão e desenvolvimento institucional, científica, tecnológica e demais atividades previstas no artigo 1º da Lei n.º 8.958/94, regulamentada pelo Decreto n.º 5.205 de 14 de setembro de 2004, c/c com o artigo 9º do Estatuto da ora contratada, arquivado junto à Cogead, no processo n.º 25380.001035/2012-10, assim como os demais documentos inerentes à habilitação no SICAF.

Justifica-se, também, sua escolha e contratação por ser uma Instituição de direito privado, constituída nos termos da Lei n.º 8.958/94 e Decreto n.º 7.423/10, detentora de inquestionável reputação ético-profissional, não sendo de conhecimento dessa Unidade, até a presente data, fato que a desabone. É entidade sem fins lucrativos, com capacidade de executar trabalho com elevado grau de competência e excelência, por meio de sua própria estrutura. Ademais, de acordo com suas competências o objeto do contrato encontra-se relacionado às suas finalidades, demonstrando, portanto, preencher os requisitos dispostos no inciso XV, do artigo 75 da Lei n.º 14.133/2021.

A análise da proposta de prestação de atividades de apoio cotejada com a expertise da FIOTEC, que pode ser comprovada por meio do seu portfólio de projetos, indica vantajosidade para a administração pública da presente contratação.

IV. Objeto da Contratação:

Execução das atividades de apoio logístico, administrativo e gestão financeira do projeto *"Manejo de animais domésticos em situação de vulnerabilidade no território do Jacarezinho"*

V. Objetivo geral e específicos do projeto principal que será apoiado

Objetivo Geral

O objetivo principal deste projeto é realizar ações de saúde única e bem-estar único no território do Jacarezinho com foco nas ações de manejo humanitário, controle populacional, prevenção de epizootias e zoonoses, educação em saúde e bem-estar único através do Programa de Saúde Única ProÚnica/ICTB/Fiocruz, para diminuir a população de animais em condições de vulnerabilidade, a taxa de nascimentos e abandonos, e melhorando de forma direta e indireta a qualidade de vidas destes animais, das pessoas e do território.

Objetivos Específicos

- Prover cuidados humanitários a cães e gatos em condições de vulnerabilidade, comunitários e abandonados no território do Jacarezinho.
- Promover o controle populacional e o monitoramento de epizootias e zoonoses em animais domésticos no território do Jacarezinho.
- Promover iniciativas de conscientização para diferentes faixas etárias da população sobre o caráter cruel e criminoso do abandono, das condições de vulnerabilidade e sobre posse responsável.
- Promover ações de capacitação da população do Jacarezinho, em atividades que envolvam animais domésticos, saúde única e contribuir para a geração de emprego e renda e modificar a visão da população sobre tais animais.

VI. Descrição Detalhada da Contratação e Atividades de apoio Fiotec

O projeto principal tem como objetivo implementar um Programa de Saúde Única no território do Jacarezinho, que possa fomentar ações de controle populacional, manejo humanitário, educação em saúde única, monitoramento de epizootias e zoonoses e ações que possam contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população animal e humana. Minimizando e prevenindo a ocorrência de prejuízos associados ao abandono de animais bem como o sofrimento destes.

Meta 1 – Promover o controle populacional de animais em condições de vulnerabilidade, comunitários e abandonados no território do Jacarezinho

Resultados Esperados: Redução da capacidade de procriação de cães e gatos que vivem território do Jacarezinho, contribuindo para o controle populacional e diminuindo a curto e médio prazo a população de animais em condições de vulnerabilidade e abandonados.

Indicador:

Número de animais castrados/números de animais residentes identificados

Número de animais atendidos/numeros de animais identificados (residentes ou não)

Atividade Fiocruz 1.1: Realizar levantamento e o cadastro da quantidade dos animais em condições de vulnerabilidade no território

Atividades Fiotec:

1.1.1: Concessão e pagamento de pessoa física na modalidade bolsa para apoiar as ações voltadas atenção primária em saúde animal.

1.1.2: Contratação de pessoas físicas na modalidade RPA para realizar captação dos animais.

1.1.3: Contratação pessoas físicas na modalidade celetista para apoiar as ações de triagem e atenção primária em saúde animal.

1.1.4 Iniciação/contratação de projeto.

Atividade Fiocruz 1.2: Promover o controle populacional da população em vulnerabilidade dos animais do território

Atividades Fiotec:

1.2.1: Concessão e pagamento de pessoa física na modalidade bolsa para realizar atividades de pesquisa em ações de atendimento veterinário.

1.2.2: Contratação pessoa física na modalidade RPA para realizar atividades de clínica médica e cirúrgica nos animais, coletar amostras; realizar exames clínicos; medicar animais; organizar, planejar e coordenar as ações de atendimento

veterinário, manutenção dos animais, e coordenação técnica de equipe.

1.2.3: Contratação de pessoa física na modalidade celetista coordenar as ações de atendimento veterinário, manutenção dos animais, e coordenação técnica de equipe.

1.2.4: Contratação de pessoa jurídica para realizar atividades de atendimento veterinário dos animais.

1.2.5: Aquisição de material de consumo para aquisição de produtos de alimentação para animais, medicamentos, vacinas, insumos de manutenção para cães e gatos, itens para identificação dos animais, entre outros insumos relacionados para a execução das atividades pertinentes a meta 1.

Meta 2 - Promover ações de educação por meio de cursos, aulas, campanhas, eventos, capacitação para a população no território do Jacarezinho nas grandes áreas da Saúde Única e especificamente nos temas sobre manejo humanitário, medicina do coletivo, animais em condições de vulnerabilidade, animais comunitários, abandono, bem-estar animal, posse responsável, manejo de animais comunitários e controle populacional entre outras proposições que contribuam para o desenvolvimento socioeconômico da população e do território.

Resultados esperados: Conscientização da população do território do Jacarezinho sobre a criminalização e ilegalidade do abandono de animais; redução do número de abandonos; conscientização sobre a necessidade e importância da posse responsável, manejo populacional manejo humanitário de animais em vulnerabilidade; promoção da segurança nas interações entre cães, gatos e pessoas, comportamento animal saúde única.

Indicadores:

Ações educativas realizadas/número de ações planejadas

Quantidade de pessoas atingidas/Quantidade pactuada de pessoas a serem atingidas

Atividade Fiocruz 2.1: Realizar levantamento e o cadastro da quantidade da população em condições ou não de vulnerabilidade no território

Atividades Fiotec:

2.1.1: Contratação de Pessoas Jurídicas para elaboração, produção, impressão e confecção de material de comunicação e educação.

2.1.2: Contratação Pessoas Físicas na modalidade RPA para planejamento, coordenação e execução de ações educativas para a comunidade.

2.1.3. Aquisição de materiais de consumo e insumos para ações planejadas na Meta 2.

Atividade Fiocruz 2.2: Promover a ações educacionais (cursos, palestras, produção audiovisual, produção artística e cultural, concurso e outras modalidades) e produção de materiais para a promoção da saúde única, do bem-estar único, manejo humanitário de animais, posse responsável, zoonoses, empreendedorismo e outros temas que possam ser relevantes para o território.

Atividades Fiotec:

2.2.1 Contratação de Pessoas Jurídicas para elaboração, produção, impressão e confecção de material de comunicação e educação.

2.2.2 Contratação Pessoas Físicas na modalidade RPA para planejamento, coordenação e execução de ações educativas para a comunidade.

2.2.3 Aquisição de materiais de consumo e insumos para ações planejadas na Meta 2.

2.2.4. Pagamento passagens nacionais para servidores voltada para cursos e capacitações fora do estado do RJ.

2.2.5. Pagamento de diárias nacionais para servidores voltada para cursos e capacitações fora do estado do RJ.

Meta 3 – Estabelecer parcerias dentro e fora da Fiocruz.

Resultados Esperados: criar rede de sustentabilidade e apoio para o projeto.

Indicadores: Número de parcerias estabelecidas/número de parcerias prospectadas

Atividade Fiocruz 3.1: Realizar visitas técnicas e reuniões com instituições públicas e privadas para fins de parcerias e termos de cooperação que auxiliem a execução do projeto

Atividades Fiotec:

3.1.1. Pagamento de passagens nacionais a servidores para visitas técnicas e prospecção de parcerias.

3.1.2. Pagamento de diárias nacionais a servidores para visitas técnicas e prospecção de parcerias.

3.1.3. Concessão e pagamento de pessoa física na modalidade bolsa para realizar atividades de pesquisa em ações de criação de rede de sustentabilidade.

Meta 4 – Promover o monitoramento, diagnóstico, ações corretivas e preventivas no controle de epizootias e zoonoses contribuindo para a promoção da melhoria da saúde e bem-estar animal, humano e ambiental.

Resultados esperados: redução da ocorrência, incidência e prevalência de epizootias e zoonoses no território do Jacarezinho.

Indicador:

Número de animais atendidos no programa

Número de exames realizados por animais e pessoas

Numero de agravos detectados

Atividade Fiocruz 4.1: Realizar atividades de monitoramento, diagnóstico, ações corretivas e preventivas no controle de epizootias e zoonoses.

Atividades Fiotec:

4.1.1: Contratação de Pessoa Física na modalidade celetista para realizar diagnóstico, ações corretivas e preventivas no controle de epizootias e zoonoses, organizar, planejar e coordenar as ações de atendimento veterinário, manutenção dos animais, e coordenação técnica de equipe.

4.1.2: Contratação de pessoa jurídica para apoiar ações de monitoramento, diagnóstico, ações corretivas e preventivas no controle de epizootias e zoonoses.

4.1.3 Aquisição de material de consumo para execução das ações de monitoramento, diagnóstico, ações corretivas e preventivas no controle de epizootias e zoonoses.

4.1.4 Prestação de contas do projeto.

VII. Localidade:

A execução das atividades de apoio poderá ser desenvolvida tanto nas dependências da Fiocruz quanto nas dependências da Fiotec - na sede ou fora da sede da Fiocruz ou da Fiotec, podendo também ser desenvolvida, nas instalações do ProÚnica no campus Fiocruz ou em outras instalações e dependências quando se fizer necessário para a realização das ações.

VIII. Cronograma de execução e detalhamento das atividades contratadas:

O custo total do projeto será de R\$ 757.182,00 (setecentos e cinquenta e sete mil cento e oitenta e dois reais e cinquenta e nove centavos) com vigência de 24 meses, conforme detalhamento abaixo:

Meta FIOCRUZ	Atividades Fiotec		Mês e ano de		Total
			Início	Fim	
Meta 1 – Promover o controle populacional de animais em condições de vulnerabilidade, comunitários e abandonados no território do Jacarezinho.	1.1.1	Pessoa física	1	24	R\$ 24.000,00
	1.1.2	Pessoa Jurídica	1	24	R\$ 215.440,07
	1.1.3				
	1.1.4	Material de Consumo	1	24	R\$ 70.000,00
	1.2.1				
	1.2.2	Diária	1	24	R\$ 1.000,00
	1.2.3				
	1.2.4	Passagem	1	24	R\$ 1.200,00
	1.2.5	SubTotal			R\$ 311.640,07
Meta 2 - Promover ações de educação por meio de cursos, aulas, campanhas, eventos, capacitação para a população no território do Jacarezinho nas grandes áreas da Saúde Única e especificamente nos temas sobre manejo humanitário, medicina do coletivo, animais em condições de vulnerabilidade, animais comunitários, abandono, bem-estar animal, posse responsável, manejo de animais comunitários e controle populacional entre outras proposições que contribuam	2.1.1	Pessoa física	1	18	R\$ 36.000,00
	2.1.2				
	2.1.3	Pessoa Jurídica	1	18	R\$ 10.000,00
	2.2.1	Material de Consumo	1	18	R\$ 40.000,00
	2.2.2				
	2.2.3	Diária	1	18	R\$ 1.000,00
	2.2.4				
	2.2.5	Passagem	1	18	R\$ 1.200,00
		SubTotal			R\$ 88.200,00

para o desenvolvimento socioeconômico da população e do território					
Meta 3 - Estabelecer parcerias dentro e fora da Fiocruz.	3.1.1. 3.1.2. 3.1.3.	Pessoa física	2	18	R\$ 60.000,00
		Pessoa Jurídica			
		Material de Consumo			
		Diária	2	18	R\$ 2.000,00
		Passagem	2	18	R\$ 2.400,000
		SubTotal			R\$ 64.400,00
Meta 4 – Promover o monitoramento, diagnóstico, ações corretivas e preventivas no controle de epizootias e zoonoses contribuindo para a promoção da melhoria da saúde e bem-estar animal, humano e ambiental.	4.1.1 4.1.2 4.1.3 4.1.4	Pessoa física	1	24	R\$ 144.000,00
		Pessoa Jurídica	1	24	R\$ 25.000,00
		Material de Consumo	1	24	R\$ 55.000,00
		Diária			
		Passagem			
		SubTotal			R\$ 224.000,00
Totais					R\$ 688.240,07
Diárias					R\$ 4.000,00
Material de Consumo					R\$ 165.000,00
Passagens					R\$ 4.800,00
Pessoa Física					R\$ 264.000,00
Pessoa Jurídica					R\$ 250.440,07
Despesa administrativa e operacional					R\$ 53.798,29

Encargos				R\$ 15.143,64
TOTAL DO CONTRATO				R\$ 757.182,00

IX. Forma e condições de pagamento:

O pagamento será realizado conforme o cronograma de desembolso a seguir e condicionado a apresentação de relatório das atividades, atendendo as orientações contidas no Manual de Instrumentos Contratuais Fiocruz/Fiotec.

PARCELA	MÊS DE Pagamento	VALOR (R\$)	METAS/Atividades FIOCRUZ	Atividades FIOTEC
1	1	R\$ 350.000,00	1,2,4	1.1.1
				1.1.2
				1.1.3
				1.1.4
				1.2.1
				1.2.2
				1.2.3
				1.2.4
				1.2.5
				2.1.1
				2.1.2
				2.1.3
				2.2.1
				2.2.2
				2.2.3
				2.2.4
				2.2.5
				4.1.1
				4.1.2
				4.1.3
				4.1.4

2	2	R\$ 200.000,00	1,2,3	1.1.1
				1.1.2
				1.1.3
				1.1.4
				1.2.1
				1.2.2
				1.2.3
				1.2.4
				1.2.5
				2.1.1
				2.1.2
				2.1.3
				2.2.1
				2.2.2
				2.2.3
				2.2.4
				2.2.5
				3.1.1
				3.1.2
				3.1.3
3	12	R\$ 150.000,00	1,2,3,4	1.1.1
				1.1.2
				1.1.3
				1.1.4
				1.2.1
				1.2.2
				1.2.3
				1.2.4
				1.2.5
				2.1.1
				2.1.2
				2.1.3
				2.2.1

				2.2.2
				2.2.3
				2.2.4
				2.2.5
				3.1.1
				3.1.2
				3.1.3
				4.1.1
				4.1.2
				4.1.3
				4.1.4
4	18	R\$ 50.000,00	1,2,3,4	1.1.1
				1.1.2
				1.1.3
				1.1.4
				1.2.1
				1.2.2
				1.2.3
				1.2.4
				1.2.5
				2.1.1
				2.1.2
				2.1.3
				2.2.1
				2.2.2
				2.2.3
				2.2.4
				2.2.5
				3.1.1
				3.1.2
				3.1.3
				4.1.1
				4.1.2

				4.1.3
				4.1.4
5	24	R\$ 7.182,00	1,4	1.1.1
				1.1.2
				1.1.3
				1.1.4
				1.2.1
				1.2.2
				1.2.3
				1.2.4
				1.2.5
				4.1.1
				4.1.2
				4.1.3
				4.1.4

X . Dotação Orçamentária

PTRES –208282

Fonte de Recursos – 6153

Ação - 21BF

Elemento de Despesa – 339039

XI- Relação dos participantes do Projeto:

Nome	CPF	SIAPE para servidores Fiocruz	Função	Valor Bolsa
Paulo Abilio Varella Lisboa	010.376.797-50	1556156	Coordenador	-

A equipe ainda não está completa nesta fase, e será descrita nos relatórios técnicos.

- O objeto da contratação não contempla atividades inerentes às categorias funcionais abrangidas pelo plano de cargos e salários da Fiocruz, diante da vedação contida no inciso IV do art.3º do Decreto 9.507/18 e está de acordo com as disposições do Decreto nº 5.707/2006 que trata da política e diretrizes para o desenvolvimento de pessoal da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.
- A concessão de bolsas a servidores Fiocruz (quando se aplicar) para participação nesse Projeto dar-se-á mediante o limite estabelecido pelo Art. 37, XI, da Constituição Federal e disposto nos Art. 6º e 7º do Decreto nº 7.423/2010, observada a portaria da presidência da Fiocruz [nº 5264/2019-PR](#).

XII. Previsão de prorrogação e alteração contratual:

O Contrato terá vigência de 24 meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por meio de Termo Aditivo, caso necessário e de comum acordo entre as partes contratantes, até a efetiva conclusão das atividades de apoio, condicionada a prorrogação, à garantia de recursos financeiros, no limite da vigência do projeto ao qual a contratação estiver atrelada.

No caso de aditivo para prorrogação do prazo de vigência contratual, em razão da necessidade de readequação do cronograma de execução, a Unidade deverá esclarecer o motivo da não realização das atividades na forma inicialmente pactuada, enumerar as atividades executadas e aqueles pendentes e identificar o que já foi pago e o saldo remanescente. Também deverão ser anexados, aos autos, os relatórios das atividades já executadas. A justificativa para a prorrogação deverá ser elaborada de forma detalhada.

Os acréscimos contratuais não poderão ultrapassar o limite de 25% e deverão ter como fato gerador, devidamente justificado, a identificação de uma necessidade ou acontecimento superveniente que possa influenciar o atingimento das metas estipuladas no projeto.

O Termo Aditivo será utilizado para registrar alterações de cláusula contratual, preço ou prazo.

XIII. Fiscalização e acompanhamento da execução do Contrato

A execução do contrato será fiscalizada pelo servidor designado pelo Diretor da Unidade, conforme o art.117 da Lei nº 14.133/2021, a fim de alcançar eficiência, eficácia, efetividade e economicidade da despesa.

O fiscal avaliará os produtos apresentados ao final de cada etapa com base em critérios técnicos, conforme definido no cronograma de desembolso, devidamente descritos e comprovados em relatórios parciais, devendo ser verificada, pelo coordenador do Projeto e pela fiscalização, a comprovação da fiel execução do objeto pactuado no Projeto Básico e a correta execução financeira, de acordo com o cronograma de execução.

A Nota fiscal emitida pela FIOTEC, e atestada pelo fiscal conterá o número do Contrato, o objeto do Projeto e a descrição da parcela e o valor correspondente, conforme o cronograma físico-financeiro.

A omissão ou o incorreto cumprimento das atribuições do coordenador e do fiscal poderá gerar danos ao erário.

O fiscal verificará as condições para liquidar e pagar as etapas/atividades, realizadas, sendo vedado pagamento antecipado. Deverá, na eventualidade de inexecução total ou parcial do contrato, manifestar-se pela aplicação das sanções previstas no art. 156, da Lei 14.133/2021, desde que respeitados os princípios da ampla defesa e do contraditório, e submetendo suas manifestações à aprovação da autoridade competente.



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTOPH SCHWEITZER MILEWSKI, Diretor(a)**, em 28/06/2022, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ABILIO VARELLA LISBOA, Tecnologista em Saúde Pública**, em 28/06/2022, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1824549** e o código CRC **2C7BE27F**.

